



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

Edição 1.159  
07 Páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 408/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica afastada, a pedido, a servidora **Mari Rosângela Zanlorensi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora* – 1º e 2º cargo, para exercer o cargo eletivo de *Conselheira Tutelar* no período de 01 de julho de 2017 a 30 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 07 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 193/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob nº 3644/2017;**

#### RESOLVE

**Art. 1º.** O artigo 2º da Portaria nº 125/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores João Konopacki, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Efrain Kos e Andrey Homaniuk sob a presidência do primeiro.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 185/2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 194/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3721/2017;**

#### RESOLVE

**Art. 1º -** Designar a servidora **Maira Helena Falkoski**, ocupante do cargo efetivo de *Médico Veterinário*, para que, sem ônus ao Município, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017 em que o servidor **Marcelo Hohl Mazurechen** estiver em gozo de férias, responda pela Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho e pelo Setor de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 12/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 14/07/2017 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa,



801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

**CARGO: Médico Pediatra**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	19003221	Paulo Fernando Wuchryn

**CARGO: Motorista**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5	16203693	Antonio Marcos Batista

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 10 de julho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital n° 002/2014, pelo Decreto n° 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecerem no **dia 14/07/2017 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

**CARGO: Médico – Centro PSF**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
3	22000306	Ricardo Ragugnetti

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 10 de julho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial n° 139/2017**

**Objeto:** Aquisição de um bebedouro para o Terminal Rodoviário de Prudentópolis.

**Vencedora:** ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME, no item 01, no valor total de R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais).

**Data:** 04 de julho de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 139/2017  
Contrato n° 375/2017**

**Objeto:** Aquisição de um bebedouro para o Terminal Rodoviário de Prudentópolis.

**Vencedora:** ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

**Valor:** R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais).

**Data:** 04 de julho de 2017.

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial n° 118/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem e vulcanização com desmontagem e montagem nos pneus dos veículos da frota municipal.

**Vencedora:** FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25 e 26 no valor total de R\$ 110.175,00 (cento e dez mil cento e setenta e cinco reais), **GIONGO & CAMARGO LTDA ME**, nos itens 08, 09, 10, 13, 14, 15, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil seiscentos e dez reais) e **R. K. KASCZUK & CIA LTDA**, no item 05 no valor total de R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais).

**Data:** 04 de julho de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 118/2017  
Contrato n° 371/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem e vulcanização com desmontagem e montagem nos pneus dos veículos da frota municipal.

**Vencedora:** FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

**Valor:** R\$ 110.175,00 (cento e dez mil cento e setenta e cinco reais).

**Data:** 04 de julho de 2017.

**Vigência:** terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 118/2017  
Contrato n° 372/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem e vulcanização com desmontagem e montagem nos pneus dos veículos da frota municipal.

**Vencedora:** GIONGO & CAMARGO LTDA ME

**Valor:** R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil seiscentos e dez reais).

**Data:** 04 de julho de 2017.

**Vigência:** terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 118/2017  
Contrato n° 373/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem e vulcanização com desmontagem e montagem nos pneus dos veículos da frota municipal.

**Vencedora:** R. K. KASCZUK & CIA LTDA

**Valor:** R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais).

**Data:** 04 de julho de 2017.

**Vigência:** terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial n° 153/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pedra “bica corrida”, para trabalhos de pavimentação viária, executados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

**Vencedora:** PEDREIRA GNATTA LTDA ME, no item 01 no valor total de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

**Data:** 04 de julho de 2017.



**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 153/2017**  
**Contrato nº 374/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pedra “bica corrida”, para trabalhos de pavimentação viária, executados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

**Vencedora:** PEDREIRA GNATTA LTDA ME

**Valor:** R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

**Data:** 04 de julho de 2017.

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 60/2017**  
**Contrato: 376/2017**

**Motivação: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.**

**Objeto:** Contratação de seguro para veículo de Transporte Coletivo Rodoviário de passageiros, para o ônibus da Secretaria de Esportes.

**Contratada:** ESSOR SEGUROS S.A.

**Valor:** R\$ 2.810,14 (dois mil oitocentos e dez reais e quatorze centavos).

**Data:** 05 de julho de 2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2017**

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a Contratação de empresa para confecção e impressão de placas de inauguração para as obras a serem inauguradas pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis, no valor total de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório **DESERTO**, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2017**

**OBJETO:** aquisição de móveis planejados que serão destinados ao aparelhamento do Centro Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 10.591,00 (dez mil quinhentos e noventa e um reais).

**DATA:** 24 de julho de 2017, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira Municipal

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –**  
**Pregão Presencial nº 148/2017**

**Objeto:** Aquisição de um veículo motorizado equipado para demarcação de faixas de trânsito, tintas de demarcação viária, solventes, microesferas e cones de sinalização com o objetivo de atender a Secretaria de Planejamento e Obras e Transporte e Infraestrutura.

**Vencedora:** S. GHENO SERVIÇO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA ME, no item 01, no valor total de R\$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), GATTO & MONTERO REVESTIMENTOS LTDA – ME, no item 02, no valor total de R\$ 37.720,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte reais), SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, nos itens 03, 04 e 07, no valor total R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais), VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP, no item 06, no valor total de R\$3.667.50 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**Data:** 10 de julho de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2017**  
**Contrato nº 387/2017**

**Objeto:** Aquisição de um veículo motorizado equipado para de-

marcação de faixas de trânsito, tintas de demarcação viária, solventes, microesferas e cones de sinalização com o objetivo de atender a Secretaria de Planejamento e Obras e Transporte e Infraestrutura.

**Vencedora:** S. GHENO SERVIÇO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA ME, no item 01.

**Valor:** R\$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

**Data:** 10 de julho de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2017**  
**Contrato nº 388/2017**

**Objeto:** Aquisição de um veículo motorizado equipado para demarcação de faixas de trânsito, tintas de demarcação viária, solventes, microesferas e cones de sinalização com o objetivo de atender a Secretaria de Planejamento e Obras e Transporte e Infraestrutura.

**Vencedora:** GATTO & MONTERO REVESTIMENTOS LTDA – ME, no item 02.

**Valor:** R\$ 37.720,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte reais).

**Data:** 10 de julho de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2017**  
**Contrato nº 389/2017**

**Objeto:** Aquisição de um veículo motorizado equipado para demarcação de faixas de trânsito, tintas de demarcação viária, solventes, microesferas e cones de sinalização com o objetivo de atender a Secretaria de Planejamento e Obras e Transporte e Infraestrutura.

**Vencedora:** SINCO – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, nos itens 03, 04 e 07.

**Valor:** R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais).

**Data:** 10 de julho de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2017**  
**Contrato nº 390/2017**

**Objeto:** Aquisição de um veículo motorizado equipado para demarcação de faixas de trânsito, tintas de demarcação viária, solventes, microesferas e cones de sinalização com o objetivo de atender a Secretaria de Planejamento e Obras e Transporte e Infraestrutura.

**Vencedora:** VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP, no item 06.

**Valor:** R\$ 3.667.50 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Data:** 10 de julho de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**CONVOCAÇÃO**

Vanessa Ap. Becher Sass, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o não provimento do recurso interposto pela 2ª classificada **Marcelo Jacob**, vem através da presente, **CONVOCAR** a empresa **Jeczmiński & Cia Ltda Me**, participante do certame licitatório **Pregão Presencial sob nº 123/2017**, tendo por objeto a aquisição de cobertores, que serão destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendidos pelo CRAS e CREAS, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação apresente a amostra do produto cotado, conforme previsto em ata no dia da sessão em 30/05/2017 e visto que a mesma já apresentou os documentos de habilitação e declarou o preço em ata na data de 14/06/2017.

Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 10 de julho de 2017.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação Dispensa nº 009/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza, para efetuar a limpeza interna da fachada de vidro principal da Câmara Municipal.

**Fornecedor:** E.M.L. LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 21.148.393/0001-55.

**Valor:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Data:** 06/07/2017

### Extrato de contrato Contrato no 016/2017

**Contratante:** Câmara Municipal de Prudentópolis

**Contratado:** E.M.L. LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 21.148.393/0001-55, com sede na Rua Miguel Sovierzoski, nº 156, Bairro Jardim das Acaciais, na cidade de Campo Largo-Pr.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza, para efetuar a limpeza interna da fachada de vidro principal da Câmara Municipal.

**Valor** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Data de Assinatura:** 07/07/2017

**Vigência:** 06/08/2017

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 019/2017

*Súmula: APROVA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO IGDPBF PARA CUSTEAR ALUGUEL DO CADASTRO ÚNICO*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.160/2015, e:

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

Considerando a Portaria Federal nº 177, de 16 de junho de 2011;

Considerando o disposto nos inciso VII do art. 16 da Lei Municipal 2.160, de 18 de junho de 2015;

Considerando o disposto nos inciso VIII do art. 16 da Lei Municipal 2.160, de 18 de junho de 2015;

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

Considerando o disposto no inciso XIX do art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

Considerando a necessidade de espaço físico condizente com a demanda de usuários;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 01 de junho de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a utilização do recurso do IGDPBF, no valor de R\$ 2.500,00 mensais para custear aluguel da Central de Atendimento do Cadastro Único.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos, 01 de junho de 2017.

**DEOCÉLIA MICHALICHEN**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 020/2017

*Súmula: APROVA A COMPRA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA O CADASTRO ÚNICO*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.160/2015, e:

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

Considerando a Portaria Federal nº 177, de 16 de junho de 2011;

Considerando o disposto nos inciso VII do art. 16 da Lei Municipal 2.160, de 18 de junho de 2015;

Considerando o disposto nos inciso VIII do art. 16 da Lei Municipal 2.160, de 18 de junho de 2015;

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

Considerando o disposto no inciso XIX do art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 01 de junho de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a utilização do recurso do IGDPBF, para compra e manutenção de equipamento de som.

**Art. 2º.** O equipamento de som, somente poderá ser utilizado nas ações do Programa Bolsa Família, Programa Família Paranaense e Conferências Municipais cujos conselhos estejam vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos, 01 de junho de 2017.

**DEOCÉLIA MICHALICHEN**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 022/2017

*Súmula: APROVA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO IGDPBF E IGDSUAS PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.160/2015, e:

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando o disposto no inciso X do art. 16 da Lei Municipal 2.160, de 18 de junho de 2015;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 01 de junho de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a utilização dos recursos do IGDPBF e do IGDSUAS para contratação de assessoria jurídica e contábil ao Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos, 01 de junho de 2017.

**DEOCÉLIA MICHALICHEN**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO N° 026/2017**

*Súmula: APROVA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO IGDSUAS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°2.160/2015, e:

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 16 da Lei Municipal 2.160, de 18 de junho de 2015;

Considerando o disposto no inciso XIX do art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

Considerando a reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 26 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aprovar a utilização do recurso do IGDSUAS para compra de equipamentos, a saber: duas impressoras, duas fragmentadores e dois telefones.

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos, 26 de junho de 2017.

**DEOCÉLIA MICHALICHEN**  
Presidente do CMAS





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)